ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.

CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para exercício findo em 31 de dezembro de 2023

MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.	13

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreende a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Base para opinião com ressalva

Conforme indicado na nota explicativa 6.a, em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detinha participação de 99,96% das ações da MSP Negócios S.A., no montante de R$ 83.900 mil correspondente a 26,21% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras auditadas dessa investida contêm opinião com ressalvas conforme descrito a seguir:

Ajustes de exercícios anteriores

A MSP Negócios S.A. possui investimento indireto por meio sua controlada Soma Projetos de Hotelaria Ltda. na coligada Dendê do Para S.A., a Companhia coligada realizou ajustes contábeis no resultado do exercício no montante de R$ 20.385 mil, decorrente de exercícios anteriores. Como consequência do exposto o registro da equivalência patrimonial da MSP Negócios S.A e o resultado do exercício está subavaliado no percentual de participação da MSP Negócios S.A. em R$ 6.837 mil e superavaliado em exercícios anteriores.

Imobilizado líquido

A MSP Negócios S.A. possui investimentos indiretos por meio sua controlada Soma Projetos de Hotelaria Ltda. nas coligadas Guaporé Pecuária S.A. e Dendê do Pará S.A., as Companhias coligadas não nos apresentou uma composição detalhada dos ativos imobilizados que totalizam o montante de R$ 7.910 considerando a participação proporcional da MSP Negócios nas sociedades investidas, de forma que pudéssemos nos satisfazer de procedimentos de inspeção física, avaliação do custo de aquisição, de estimativa de vida útil e análise de recuperabilidade dos ativos. No foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto aos ajustes das contas afetadas. Em decorrência desses assuntos, não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes em relação ao Imobilizado líquido registrados ou não registrados, assim como aos elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Transações entre partes relacionadas

De acordo com as informações apresentadas nas demonstrações financeiras das investidas do Fundo, as Companhias investidas realizaram transações com partes relacionadas em condições acordadas entre as partes. O resultado dessas transações e a posição financeira das Companhias poderiam ser diferentes daqueles que seriam obtidos caso as referidas transações fossem efetuadas com terceiros. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Investida Mineração Rio Claro S.A.

A Companhia investida tem como atividade a execução de atividades minerárias e a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, todavia atualmente a Companhia não está operando em qualquer das atividades descritas. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas a valores de realização e liquidação, não sendo aplicável qualquer ajuste por causa da descontinuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada acerca desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração e reconhecimento dos efeitos de equivalência patrimonial

Conforme demonstrativo da posição financeira, em 31 de dezembro de 2023 o ativo do Fundo é composto por saldo de investimento em participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial, o qual perfaz o montante de R$ 232.316 mil, representando 74,14% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Tendo em vista que a manutenção do investimento é a principal transação contábil do Fundo, consideramos este assunto como relevante para nossa auditoria.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância do montante envolvido em relação ao total do patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes nas demonstrações financeiras, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa dos valores mencionados.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) revisão dos papéis de trabalho da auditoria das demonstrações financeiras das empresas investidas; ii) validação e confirmação da participação do Fundo nas empresas investidas; iii) a mensuração dos efeitos de equivalência patrimonial dos investimentos; iv) mensurar as respectivas divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações financeiras correspondente ao exercício anterior

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por nós que emitimos relatório em 19 de maio de 2023 contendo três ressalvas da investida MSP Negócios S.A, que representa o montante de R$ 83.497 mil correspondente a 31,40% do patrimônio líquido do Fundo, sendo a primeira referente a suas coligadas indiretas Guaporé Pecuária e Dendê do Pará representando ambas nas demonstrações financeiras da MSP Negócios S.A. o montante de R$ 26.624 mil e R$ 12.177 mil de investimento e equivalência patrimonial respectivamente, que não haviam finalizado seus processos de auditoria, bem como, tinha investimento na coligada indireta Braxis Tecnologia da Informação Ltda. no montante de R$ 0 mil e R$ 10.599 mil de investimento e equivalência patrimonial respectivamente, que não era auditada, limitando as análises do auditor. A segunda ressalva refere-se a lançamento indevido no exercício de 2021 da baixa de ágio de sua controlada Soma no montante de R$ 19.948 mil e deságio da Soma Projetos que se referem a exercícios anteriores no montante de R$ 2.100 mil e que deveriam ter sido reapresentados.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2024.05.29 15:56:51 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contado CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 12.126.714/0001-20
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023 Saldos contabeis	2023 % sobre PL	2022 Saldos contabeis	2022 % sobre PL
Ativo circulante		**13.473**	**4,01%**	**18.336**	**5,62%**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**6.860**	**2,03%**	**3.267**	**0,99%**
Disponibilidades		**895**	**0,27%**	**2**	**0,00%**
Bancos conta movimento		895	0,27%	2	0,00%
Cotas de fundo de investimento	**4.i**	**5.965**	**1,76%**	**3.265**	**0,99%**
Bradesco FIC FI RF OLIVEIRA DI		5.965	1,76%	3.265	0,99%
Títulos e valores mobiliários		**2.288**	**0,68%**	**1.339**	**0,41%**
Cotas de fundo de investimento	**5.a**	**2.288**	**0,68%**	**1.339**	**0,41%**
RDPNM Share Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		1.644	0,49%	1.019	0,31%
VC Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		644	0,19%	320	0,10%
Outros ativos financeiros		**4.325**	**1,30%**	**13.729**	**4,21%**
Valores a receber		**4.325**	**1,30%**	**13.729**	**4,21%**
Venda de ações a receber	**6.e**	32.983	9,80%	32.983	10,12%
(-) Provisão para perdas sobre venda de ações a receber	**6.e.i**	(32.983)	-9,80%	(32.983)	-10,12%
Dividendos a receber	**6.d/f**	4.325	1,30%	13.729	4,21%
Ativo não circulante		**318.992**	**96,00%**	**307.680**	**94,38%**
Investimentos	**6**	**323.101**	**94,78%**	**307.680**	**94,38%**
Ações de companhias de capital fechado		321.216	95,45%	312.680	95,91%
(-) Ações subscritas a integralizar de companhias de capital fechado	**6.d.ii**	(5.000)	-1,49%	(5.000)	-1,53%
Ações de companhias de capital aberto		2.776	0,82%	-	0,00%
Valores a receber		**4.109**	**1,22%**	**-**	**0,00%**
Reembolso IR come cotas		4.109	1,22%	-	0,00%
Total do ativo		**336.574**	**100,01%**	**326.016**	**100,00%**
Passivo circulante		**47**	**0,01%**	**8**	**0,00%**
Valores a pagar		**47**	**0,01%**	**8**	**0,00%**
Taxa de administração		35	0,01%	-	0,00%
Auditoria		-	0,00%	8	0,00%
Taxa de custódia		8	0,00%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC		3	0,00%	-	0,00%
Taxa de escrituração		1	0,00%	-	0,00%
Total do passivo		**47**	**0,01%**	**8**	**0,00%**
Patrimônio líquido	**11**	**336.527**	**100,00%**	**326.008**	**100,00%**
Patrimônio líquido e passivo		**336.574**	**100,01%**	**326.016**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 12.126.714/0001-20
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Resultado com controladas e coligadas		**12.861**	**63.790**
Equivalência patrimonial	**6.c/d**	12.861	63.790
Resultado com títulos de renda variável		**568**	**-**
Resultado de ações de companhia de capital aberto		568	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		**932**	**(143)**
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4.i**	951	334
Cotas de fundo de investimento em participações	**5.a**	(19)	(477)
Reversão de despesas operacionais		**13**	**-**
Despesas	**10**	**(927)**	**(384)**
Taxa de administração		(643)	(231)
Taxa de custódia		(164)	(55)
Taxa B3/SELIC		(55)	(46)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Outras despesas operacionais		(35)	(22)
Total do resultado do exercício		**13.447**	**63.263**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 12.126.714/0001-20
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Lucro líquido do exercício		**13.447**	**63.263**
Ganho / (perda) por variação de participação no capital de coligadas	**6.d**	-	-
Resultado abrangente total		**13.447**	**63.263**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 12.126.714/0001-20
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas / amortizadas	Reserva de lucros acumulados	Lucros / prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Em 31 de dezembro de 2021		**130.670**	**145.744**	**-**	**(10.491)**	**265.923**
Resultado líquido do exercício		-	-	63.263	-	63.263
Distribuição de rendimentos	**11.b**	-	-	(2.709)	-	(2.709)
Amortização de cotas	**11.b**	(468)	-	-	-	(468)
Constituição de reserva de lucros		-	60.554	(60.554)	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	**11**	**130.202**	**206.298**	**-**	**(10.491)**	**326.008**
Resultado líquido do exercício		-	-	13.447	-	13.447
Distribuição de rendimentos	**11. b**	-	-	(1.869)	-	(1.869)
Amortização de cotas	**11. b**	(1.059)	-	-	-	(1.059)
Constituição de reserva de lucros		-	11.578	(11.578)	-	-
Em 31 de dezembro de 2023		**129.143**	**217.876**	**-**	**(10.491)**	**336.527**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 12.126.714/0001-20
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstrações do fluxo de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundo de investimento em renda fixa	951	334
Aquisição de cotas de fundo de investimento em participação	(969)	(969)
Pagamento de taxa de administração	(608)	(256)
Pagamento de taxa de custódia	(156)	(64)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(30)
Pagamento de auditoria externa	(17)	(18)
Pagamento B3/SELIC	(52)	(50)
Pagamento de taxa de escrituração	(3)	(5)
Demais pagamentos	(8)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(892)**	**(1.061)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição/venda de ações	(2.208)	779
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	13.729	5.233
Caixa liquido das atividade de investimento	**11.521**	**6.011**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(1.058)	(1.969)
Distribuição de rendimentos	(1.869)	(102)
IR come cotas	(4.109)	-
Caixa liquido das atividade de Financiamento	**(7.036)**	**(2.070)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**3.593**	**2.880**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.267	387
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.860	3.267
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**3.593**	**2.880**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O MSP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 07 de julho de 2010 e iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2010, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, podendo ser liquidado mediante deliberação da assembleia geral.

O objetivo do Fundo é a aplicação preponderantemente em ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo, visando à participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A gestão e a administração da carteira do Fundo compete à Oliveira Trust Servicer ("gestora" e "administradora").

Os cotistas do Fundo são exclusivamente investidores qualificados, nos termos da legislação vigente.

O Fundo não se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela Administradora quanto aos aspectos do investimento do Fundo nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), incluindo a Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em participações em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

Lei nº 14.754

Em 13/12/2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754/2023"), conforme alterada pela Lei nº 14.789, de 29/12/2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento fechados e da renda auferida por pessoas físicas residentes no Brasil em aplicações financeiras.

Desta forma, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto a) FIA; b) FIDC e FIP, classificados como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CMN n° 5.111 de 21/12/2023 e ETF passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20%, conforme tipo de fundo e/ou o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A tributação sobre o estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 também foi prevista na referida Lei 14.754/2023 à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Sendo que a cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas iguais, mensais e sucessivas com vencimentos nos dias 29 de dezembro de 2023, 31 de janeiro de 2024, 29 de fevereiro de 2024 e 29 de março de 2024; e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em 31 de maio de 2024.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo &1º. do artigo 8º. da Instrução CVM 579.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 28 de maio de 2024.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e em participações.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta por venda de ações a receber.

Provisão para perdas por redução do valor de recuperação: A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução ao valor recuperável é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Ações de companhia de capital fechado

Os investimentos em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, considerando os direitos econômicos das ações detidas pelo Fundo, com base nas demonstrações financeiras auditadas das entidades investidas na mesma data-base do Fundo. Em caso de impossibilidade de obter as informações na mesma data-base do Fundo, será admitida a utilização de demonstrações financeiras intermediárias em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Ações negociadas em bolsa de valores

As ações são registradas inicialmente pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos e são valorizadas posteriormente pela última cotação diária de fechamento da B3 Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), salvo no período em que o Fundo esteve dentro do período de subscrição e de integralização, referente às cotas da primeira emissão, no qual foram avaliados pelo último custo de aquisição. De acordo com a Instrução n° 465/08 da CVM, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A., desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas, não realizados são reconhecidos em "valorização/desvalorização a preço de mercado", e os lucros e prejuízos apurados nas negociações são registradas na rubrica de "resultado nas negociações", quando aplicável.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas "ex-direito" na B3 S.A.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado como redução do valor contábil do investimento do Fundo para fundos qualificados como "entidade de não investimento".

h) Provisão para ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim representados:

	2023	2022
Disponibilidades	895	2
Cotas de fundos de investimento **(i)**	5.965	3.265
Total	**6.860**	**3.267**

(i.) Cotas de fundo de investimentos

	2023			2022		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (em reais)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (em reais)**	**Valor de mercado**
FIC FI RF Oliveira DI	4.153.296	1,436165	5.965	2.564.448	1,273316	3.265
Total	**4.153.296**		**5.965**	**2.564.448**		**3.265**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo reconheceu o montante de R$ 951 (2022: R$ 334), como rendimento de cotas de fundos de investimento demonstrado no resultado na rubrica "Cotas de fundo de investimento de renda fixa".

5 Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo possui o seguinte montante aplicado em cotas de fundo de investimento em participações:

	2023			2022		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (em reais)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (em reais)**	**Valor de mercado**
RDPNM Share FIP Multiestratégia	2.000	821,8423	1.644	1.374	741,2674	1.019
VC Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	699	921,7834	644	340	943,1344	320
Total	**2.699**		**2.288**	**1.714**		**1.339**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R$ (21), como prejuízo de cotas de fundo de investimento, demonstrado na rubrica “Cotas de fundo de investimento em participações”, (2022: R$ (477)).

6 Ações de companhia de capital fechado

a. Composição

Abaixo, apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

				2023
Denominação social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Custo das ações**	**Saldo**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. (i)	100,00%	324.646.325	74.669	218.935
MSP Negócios S.A. (ii)	99,96%	96.507.601	95.582	83.900
Mineração Irajá S.A. (iii)	42,16%	25.000.657	25.001	13.093
Mineração Rio Claro S.A. (iv)	99,01%	100.000	100	288
Total		**446.254.583**	**195.352**	**316.216**

				2022
Denominação social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Custo das ações**	**Saldo**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.	100,00%	324.646.325	74.669	205.961
MSP Negócios S.A.	99,96%	96.507.601	95.582	84.714
Mineração Irajá S.A.	42,16%	25.000.657	25.001	16.713
Mineração Rio Claro S.A.	99,01%	100.000	100	292
Total		**446.254.583**	**195.352**	**307.680**

i. Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.

Com sede na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 01, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.419.874/0001-41.

A companhia tem por objeto social, basicamente, a exploração, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a autoprodução de energia elétrica, a participação em outras sociedades bem como a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal.

ii. MSP Negócios S.A.

Com sede social na Rua Funchal nº 411, 10º andar, conjunto 103, sala 01, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.795.926/0001- 71.

A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou cotista, bem como a compra e venda de bens imóveis próprios.

iii. Mineração Irajá S.A.

Com sede social na Rua Comandante Costa, nº 1.144, Conjunto 03, Sala 08, Centro Sul, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.020-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.399.131/0001-47.

A companhia tem por objeto social, basicamente: (a) a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza; (b) a importação e exportação de bens e produtos ligados à atividade principal; e (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

iv. Mineração Rio Claro S.A.

Sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Comandante Costa, nº 1.144, Conjunto 03, Sala 13, Centro Sul, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.020-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.736.760/0001-03.

A Companhia tem como finalidade: (a) a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza; (b) a importação e exportação de bens e produtos ligados à atividade principal; e (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

b. Movimentação do patrimônio líquido da investida

				2023
Denominação Social	**Saldo inicial**	**Dividendos**	**Resultado do exercício**	**Saldo final**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.	205.962	(4.325)	17.299	218.936
MSP Negócios S.A.	84.751	-	(815)	83.936
Mineração Irajá S.A.	39.638	-	(8.586)	31.052
Mineração Rio Claro S.A.	294	-	(3)	291
Total	**330.645**	**(4.325)**	**7.895**	**334.215**

					2022
Denominação Social	**Saldo inicial**	**Integralização de capital**	**Dividendos**	**Resultado do exercício**	**Saldo final**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.	143.931	10.000	(13.729)	65.760	205.962
MSP Negócios S.A.	83.532	-	-	1.219	84.751
Mineração Irajá S.A.	45.931	-	-	(6.293)	39.638
Mineração Rio Claro S.A.	311	-	-	(17)	294
Total	**273.705**	**10.000**	**(13.729)**	**60.669**	**330.645**

c. Atualização no exercício

Conforme análise da administradora sobre as demonstrações financeiras da investida do exercício de 2023, houve uma valorização total do investimento no valor de R$ 7.862 (2022: R$ 63.790) contabilizados no resultado do Fundo na rubrica “Equivalência patrimonial de ações de companhia de capital fechado”.

d. Movimentação do investimento em companhias de capital fechado

					2023
Denominação Social	**Saldo inicial**	**Ações susbcritas a integralizar**	**Dividendos**	**Resultado do exercício**	**Saldo final**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.	205.961	-	(4.325)	17.299	218.936
MSP Negócios S.A. **(ii)**	89.715	(5.000)	-	(814)	83.901
Mineração Irajá S.A.	16.713	-	-	(3.620)	13.093
Mineração Rio Claro S.A.	291	-	-	(3)	288
Total	**312.680**	**(5.000)**	**(4.325)**	**12.861**	**316.216**

						2022
Denominação Social	**Saldo inicial**	**Integralização**	**Redução de capital**	**Dividendos**	**Resultado do exercício**	**Saldo final**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. **(i)**	143.930	10.000	-	(13.729)	65.760	205.961
MSP Negócios S.A.	88.497	-	-	-	1.218	89.715
Mineração Irajá S.A.	19.367	-	-	-	(2.654)	16.713
Centro Comercial Robert Kennedy S.A.	1.296	1.004	(1.783)	-	(517)	-
Rio Minas Mineração S.A.	1.107	-	(1.107)	-	-	-
Mineração Rio Claro S.A.	308	-	-	-	(17)	291
Total	**254.505**	**11.004**	**(2.890)**	**(13.729)**	**63.790**	**312.680**

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve o aumento de capital da investida Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., no montante de R$ 10.000 (dez milhões de reais) que foi integralizado sem a emissão de novas ações, pois o valor era referente a parte dos dividendos mínimos obrigatórios a distribuir referente ao lucro exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Conforme ata de Assembléia geral ordinária realizada em 29 de abril de 2022.

(ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi subscrito o montante de R$ 70.000 do qual foi integralizado o montante de R$ 60.000 restando o capital de R$ 10.000 a integralizar. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi integralizado R$ 5.000 restando integralizar R$5.000, conforme registrado no quadro de demonstração da posição financeira na rubrica de " (-) ações subscritas a integralizar".

(iii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo realizou amortização de 100% das cotas, mediante entrega de ativos da investida Rio Minas Mineração S.A, no total de 4.912.240 (quatro milhões, novecentos e doze mil e duzentos e quarenta) ações ordinárias da emissão da Rio Minas Mineração S.A., no montante de R$ 1.107 (um milhão, cento e sete mil, cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Conforme ata de Assembléia geral ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022.

e. Venda de ações a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve a movimentação dos valores a receber como demonstrado abaixo:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**32.983**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**32.983**

Em 31 de dezembro de 2018 o Fundo detinha 99,99% de participação na Rio Alto Mineração S.A. representada por 10.414.000 ações.

A companhia investida possui sede social Rua Comandante Costa, nº 1.144, Conjunto 03, Sala 05, Centro Sul, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.020-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.751.510/0001-42. A companhia foi constituída em 30 de maio de 2011 e tem por objeto social, da mesma forma que sua controlada, basicamente: (a) a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza; (b) a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal; e (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

Em 12 de fevereiro de 2019, as ações da companhia estavam contabilizadas na carteira do fundo pelo montante de R$ 6.918 e foram vendidas por R$70.000, no pagamento da segunda parcela houve uma correção monetária de R$ 974, gerando um ganho na venda no montante de R$ 64.056. No exercício findo em 2019, foi recebido o montante de R$ 49.974.

Em Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos realizada em 14 de maio de 2020, os membros do comitê decidiram, após a avaliar a minuta apresentada, por aprovar o inteiro teor do termo de acordo a ser firmado pelo Fundo, na data da reunião, com a Buritirama Manganês S.A. ("Buritirama"), cuja minuta encontra-se anexa à ata, o qual prevê a suspensão da judicialização até 27 de maio de 2020, visando à renegociação dos valores pendentes de pagamento pela Buritirama ao Fundo no âmbito do o instrumento particular de compra e venda de ações da Rio Alto Mineração S.A. e outras avenças celebrado entre o Fundo e a Buritirama, em 12 de fevereiro de 2019, conforme aditado em 28 de junho de 2019.

Em Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos realizada em 26 de maio de 2020, os membros do comitê decidiram, após a avaliar a minuta apresentada, por aprovar o inteiro teor do 2º aditamento a ser firmado pelo Fundo, nesta data, com a Buritirama, cuja minuta encontra-se anexa à ata, com o fito de disciplinar o pagamento do do valor previsto no item "3" da Cláusula 3.1.2 do instrumento particular de venda e compra de ações Rio Alto Mineração S.A. e outras avenças, firmado em 12 de fevereiro de 2019, conforme aditado em 28 de junho de 2019, cujo vencimento da primeira parcela fixa ocorreu em setembro de 2019.

De acordo com o segundo aditivo ao instrumento particular de venda e compra de ações Rio Alto Mineração S.A. e outras avenças firmado em 26 de maio de 2020, considerando que:

a) as Partes celebraram, em 12 de fevereiro de 2019, o instrumento particular de venda e compra de ações e outras avenças, conforme aditado em 28 de junho de 2019 ("contrato"), tendo por objeto a venda, pelo MSP FIP ("vendedor") à Buritirama Manganês S.A. ("compradora"), de 10.414.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ("ações"), representativas de 99,99% do capital social da Rio Alto Mineração S.A.; e

b) a compradora realizou os pagamentos das parcelas previstas nos itens "1" e "2" da cláusula 3.1.2 do contrato, restando pendente o pagamento do valor previsto no item "3" da cláusula 3.1.2 do contrato, cujo vencimento da primeira parcela fixa ocorreu em setembro de 2019 ("valor remanescente"); Resolveram, em comum acordo e de boa-fé, celebrar o segundo termo aditivo ao contrato ("segundo termo aditivo"), o qual se regerá pelos termos e condições a seguir, com as quais as partes concordaram e aceitaram, em caráter irrevogável e irretratável:

As partes, em comum acordo, resolveram que o pagamento do valor remanescente deverá ser feito pela compradora observando o seguinte:

(i) sobre o valor remanescente não incide nenhuma multa ou juros de mora até a data do aditivo;

(ii) o valor remanescente foi atualizado, até a data do acordo, pelo Índice Geral de Preços de Mercado ("IGPM"), e será pago com desconto de 12,5% equivalentes a R$ 940 registrados na demonstração do resultado na rubrica "Descontos concedidos nos valores a receber de venda de ações", perfazendo o total de R$24.060 ("valor remanescente atualizado");

Para fins de esclarecimento, fica facultado à compradora a antecipação do pagamento de quaisquer das parcelas ou do saldo contratual a qualquer tempo, sendo certo que, neste caso, a atualização pelo IGPM incidirá somente até o momento do pagamento.

Não houve movimentação durante o exercício de 2023 e 2022.

(i) Provisão para perdas sobre venda de ações a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 , não houve recebimento dos valores em aberto e foi iniciada uma ação de cobrança extrajudicial, devido a isso, conforme análise da administradora foi reconhecida a provisão para perda equivalente a 100% do saldo em aberto no montante de R$ 32.983 conforme demonstrado na demonstração da Posição Financeira.

f. Movimentação de dividendos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a movimentação dos dividendos ocorreu da seguinte forma:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	**15.233**
(-) Recebimento de dividendos	(5.233)
(-) Cessão de dividendos para aumento de capital	(10.000)
(+) Dividendos declarados no exercício	13.729
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**13.729**
(-) Recebimento de dividendos	(13.729)
(+) Dividendos declarados no exercício	4.325
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**4.325**

O montante recebido no exercício é composto da seguinte forma: R$ 13.729 foi efetivamente recebido e apresentado na demonstração do fluxo de caixa.

E conforme assembléia geral ordinária, realizada em 29/04/2022, foi deliberado pelos acionistas a utilização de saldo de R$ 10.000, existente na conta de dividendos mínimos obrigatórios, para aumento de capital social na Companhia sem a emissão de novas ações. Restando, portanto, R$ 4.325 de dividendos a receber conforme apresentado nas demonstrações financeiras auditadas da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à instituição administradora, direta ou indiretamente, em nome do Fundo realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de (1) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (2) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

8 Gerenciamento e fatores de risco

a. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos**.**

b. Fatores de risco

Risco de liquidez

Os investimentos no Fundo são feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) o Fundo precise vender tais ativos, ou (ii) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

Risco de crédito

Consiste no risco de os emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

Risco de mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:
Administração: Oliveira Trust Servicer S/A
Controladoria: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Tesouraria: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão: Oliveira Trust Servicer S/A

10 Encargos

Os encargos debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2023		2022	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre PL Médio**	**R$**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	643	0,20%	231	0,09%
Taxa de custódia	164	0,05%	55	0,02%
Taxa B3/SELIC	55	0,02%	46	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01%	30	0,01%
Auditoria externa	23	0,01%	16	0,01%
Taxa de escrituração	4	0,00%	5	0,00%
Taxa ANBIMA	-	0,00%	-	0,00%
Tarifas bancárias	1	0,00%	1	0,00%
Outros	7	0,00%	-	0,00%
Total:	**927**	**0,29%**	**384**	**0,15%**
PL Médio	**325.197**		**269.384**	

a.Remuneração da administradora

Pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, a instituição administradora recebe remuneração, a título de taxa de administração mensal, devida a primeira no segundo dia útil do mês subsequente à primeira integralização e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes, no montante equivalente ao somatório dos seguintes parâmetros (i), (ii), (iii) e (iv):

(i) o valor correspondente a 0,12% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo até R$ 100.000 acrescido do valor correspondente a 0,09% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo que exceder R$ 100.000 até R$ 200.000, calculada na forma percentual ao ano acrescido do valor correspondente a 0,06% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo que exceder R$ 200.000 conforme abaixo, e provisionada todo dia útil com base no patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior, com teto de R$13,6, pagáveis mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) com base no valor do patrimônio líquido do último dia útil do mês anterior, devida a primeira no segundo dia útil do mês subsequente a primeira integralização e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes;

(ii) R$ 1,1 mensais para cada sociedade investida, da 2º a 9º sociedade investida, adicional à 5.1;

(iii) R$ 1,5 mensais para cada sociedade investida, a partir da 10º, inclusive, adicional à 5.1 (i); e

(iv) R$ 0,8 mensais para contratação de seguro para a instituição administradora.

Caso o Fundo decida aplicar recursos em um fundo multimercado exclusivo, a taxa de administração será reduzida em 50% sobre o valor aplicado na hipótese de tal fundo possuir a Oliveira Trust como instituição administradora.

Caso o Fundo decida aplicar recursos em um fundo multimercado exclusivo, a taxa de administração será reduzida em 30% sobre o valor aplicado na hipótese de tal fundo não possuir a Oliveira Trust como instituição administradora.

A instituição administradora pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pela instituição administradora, incluindo o consultor de investimento, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração fixada no regulamento.

b. Remuneração do custodiante

Pela prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, o custodiante recebe o valor correspondente ao percentual de 0,035% ao ano, incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, pagável mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) com base no valor do patrimônio líquido do último dia útil do mês anterior, devida a primeira no segundo dia útil do mês subsequente ao início das atividades do Fundo e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes, com piso de R$3,3 mensais e teto de R$ 4,7.

A título de taxa de escrituração das cotas do Fundo, o custodiante recebe o valor correspondente a R$ 0,3 mensais, devida a primeira no segundo dia útil do mês subsequente ao início das atividades e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes.

Os tributos incidentes sobre o valor da taxa de administração, da taxa de escrituração e pela prestação dos serviços de custódia e controladoria previstas neste capitulo, a saber, o Imposto Sobre Serviços (ISS), a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS), a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e outros que porventura venham a incidir, são acrescidos nas alíquotas vigentes à época do pagamento.

No caso de participação e implementação das decisões tomadas em reunião formal ou assembleia geral extraordinária de cotistas, será devida uma remuneração adicional à instituição administradora equivalente a R$ 0,4 por hora técnica de trabalho dedicado a tais atividades, pagas 5 (cinco) dias após comprovação da entrega, pela instituição administradora, de relatório de horas enviado aos cotistas.

Os valores em reais definidos nos itens acima são atualizados pela instituição administradora e pelo custodiante a cada período de 12 meses, contado a partir de 01 de novembro de 2019, ou, na menor periodicidade admitida em lei, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo.

11 Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

As cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, bens e/ou direitos, inclusive valores mobiliários emitidos pela(s) sociedade(s) investida(s), sempre que houver chamada de capital pela Instituição administradora na forma e prazo indicados no termo de compromisso de investimento. As chamadas de capital poderão ser feitas durante todo o prazo de duração do Fundo, observado o disposto no termo de compromisso de investimento.

As cotas somente podem ser adquiridas por investidores profissionais, sendo limitada a apresentação a, no máximo, 75 investidores profissionais, e a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 investidores profissionais a cada oferta pública de cotas realizada com esforços restritos de colocação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve subscrição nem integralização de cotas.

b. Amortização

Por ocasião da distribuição aos cotistas das disponibilidades financeiras do Fundo resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira do Fundo, ou de proventos, tais como dividendos e juros sobre o capital próprio, será o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, destinado à amortização das cotas, mediante prévia aprovação da assembleia geral, ressalvada a hipótese do item 6.8.1 do regulamento.

As cotas não são resgatáveis, salvo nas hipóteses de liquidação do Fundo, mas poderão ser amortizadas conforme o disposto no item acima. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas e será feita de forma equitativa para todos os otistas, o que significa, para os fins desta cláusula, que a amortização será realizada na mesma data para todos os cotistas, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 dias úteis contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo.

As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, desde que aprovado tal procedimento em assembleia geral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo amortizou o montante de R$ 2.927, sendo R$ 1.058 amortização de principal e R$ 1.869 amortização de rendimentos, conforme apresentado na "Demonstração das mutações do patrimônio líquido". (2022: R$ 3.178, sendo R$ 468 amortização de principal e R$ 2.709, amortização de rendimentos).

c. Resgate

As cotas somente poderão ser resgatadas em caso de liquidação do Fundo.

Ambiente de negociação das cotas

Observadas as restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476/09, as cotas poderão ser registradas para (i) distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP e (ii) negociação no mercado secundário através do Fundos21, sendo a liquidação financeira dos eventos e a custódia realizada pela B3 – Segmento CETIP, cabendo à instituição administradora e aos eventuais intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores qualificados.

d. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2023	2.441,12912	(2,78%)
31 de dezembro de 2022	2.486,96159	21,73%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12 Atos societários

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 15 de fevereiro de 2023, após apresentação e análise da minuta da ata de AGE, por parte dos Membros do Comitê, presentes a esta Reunião, decidiram por aprovar a instrução de voto passada a Instituição Administradora, a votar por conta e ordem do Fundo, aos itens:
(i) autorizar a Companhia a contratar a Nota de Crédito à Exportação – NCE, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e prazo total de 60 (sessenta) meses, junto ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, situado na Vila Yara, Município de Osasco, Estado de São Paulo.
(ii) Autorizar a assinatura da Companhia na NCE na qualidade de emitente.

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 05 de maio de 2023, após apresentação dos itens da ordem do dia pela instituição administradora, a totalidade dos cotistas, presentes na assembleia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Nos termos do item 9.2.2 do Regulamento, aprovar a amortização de cotas do Fundo, no valor de R$ 600 (seiscentos mil reais). A serem pagos diretamente aos cotistas;

(ii) A amortização de cotas aqui aprovada deverá ser feita em até 10 (dez) dias a partir da assinatura desta ata.
(iii) A instrução a ser passada à Instituição Administradora para tomar todas as medidas necessárias para a execução das deliberações acima.

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 03 de julho de 2023, após apresentação dos itens da ordem do dia pela instituição administradora, a totalidade dos cotistas, presentes na assembleia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Nos termos do item 9.2.2 do Regulamento, aprovar a amortização de cotas do Fundo, no valor de R$ 1.161 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte seis reais), a serem pagos diretamente aos cotistas;
(ii) A amortização de cotas aqui aprovada deverá ser feita em até 10 (dez) dias a partir da assinatura desta ata.
(iii) A instrução a ser passada à Instituição Administradora para tomar todas as medidas necessárias para a execução das deliberações acima.

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 05 de julho de 2023, após apresentação dos itens da ordem do dia pela instituição administradora, a totalidade dos cotistas, presentes na assembleia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) A aquisição de ações admitidos à negociação em ambiente B3 para compor a carteira e os investimentos do Fundo, dentro dos limites estabelecidos no item 6.6.1. do Regulamento do Fundo; e

(ii) Por fim, os Membros do Comitê autorizam a Instituição Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a consumação da deliberação acima, incluindo a contratação de prestadores de serviço para intermediar a operação em ambiente B3.

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 07 de julho de 2023, após apresentação dos itens da ordem do dia pela instituição administradora, a totalidade dos cotistas, presentes na assembleia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Em sede da AGOE da MSP Negócios, rerratificar:

a) A aprovação integral e irrestrita a retificação das demonstrações financeiras da MSP Negócios, relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2022, anteriormente apresentadas na AGOE, a ser substituída pelas demonstrações financeiras publicada em 26 de maio de 2023, na Central de Balanços, nos termos do inciso III, do Artigo 294 da Lei 6.404/76, a qual se encontra anexada à AGOE da MSP Negócios; e
b) Considerando que a MSP Negócios não auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a votação deste item fica prejudicada

(ii) Em sede da AGE da Mineração Irajá:

a) A aprovação da proposta de alteração do endereço da filial da Mineração Irajá, localizada na Rua Ezequiel Rezende, n° 18, quadra 01, lote 09, Santa Casa de Tabuas, D. Osmarina, CEP 68.565-000, Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.399.131/0004-90 e NIRE n° 15.900.479.488, para Rua Epitácio Pessoa, n° 5, QD20, LT05, CEP 68.515-000, Lot Paraiso, Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme especificado na AGE da Mineração Irajá.
b) A aprovação da nova redação do artigo 2° do Estatuto social da Mineração Irajá, em virtude dadeliberação discriminada no item (i) da Ordem do Dia, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A sociedade é inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.399.131/0001-47, registrada no NIRE sob nº 51.300.010.755, com sede e foro na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Comandante Costa, nº 1.144, conjunto 03, sala 08, Centro Sul, CEP 78.020-400, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 1º – A sociedade possui 01 (uma) filial localizada na Rua Epitácio Pessoa, n° 5, QD20, LT05, CEP 68.515-000, Lot Paraiso, Município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.399.131/0004-90 e NIRE 15.900.479.488.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior."
Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 16 de outubro de 2023, após apresentação dos itens da ordem do dia pela instituição administradora, a totalidade dos cotistas, presentes na assembleia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições por aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo ("Anexo I"), relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 24 de novembro de 2023, após apresentação dos itens da ordem do dia pela instituição administradora, a totalidade dos cotistas, presentes na assembleia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições por aprovar:

(i) Nos termos do item 9.2.2 do Regulamento, aprovar a amortização de cotas do Fundo, no valor de R$ 1.161 (um milhão e cento e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a serem pagos diretamente aos cotistas;
(ii) A amortização de cotas aqui aprovada deverá ser feita em até 05 (cinco) dias a partir da assinatura desta ata.
(iii) A instrução a ser passada à Instituição Administradora para tomar todas as medidas necessárias para a execução das deliberações acima

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 07 de dezembro de 2023, Após apresentação e análise da minuta da ata de AGE, por parte dos Membros do Comitê, presentes a esta Reunião, decidiram por ratificar a aprovação da instrução de voto passada a Instituição Administradora, a votar por conta e ordem do Fundo, aos itens:

(i) Autorizar a Companhia com base no disposto no parágrafo 4° do Artigo 7° do Estatuto Social da Companhia, a deliberar sobre a aquisição de uma parcela ideal de 16,940 ha (dezesseis hectares, noventa e quatro ares), do imóvel objeto da matrícula n° 9.712, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas naturais da Comarca de Guajará Mirim/RO, de propriedade de Sr. Elias Nuernberg Masiero, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1257194 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 019.460.712-77, residente e domiciliado na Avenida Juriti, Setor04, nº 0010, Munícipio de Cujubim, Estado de Rondônia, CEP 76.864-000, o no valor total de R$ 115 (cento e quinze mil reais).

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 27 de junho de 2022, após apresentação dos itens da ordem do dia pela instituição administradora, a totalidade dos cotistas, presentes na assembleia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Por aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 29 de março de 2022, após apresentação dos itens da ordem do dia pela instituição administradora, a totalidade dos cotistas, presentes na assembleia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Por ratificar o 2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Garantia Internacional nº 26878.72511 junto ao Itaú Unibanco S.A. e Mineração Santa Elina Industria e Comércio S.A., cujo Fundo se enquadra como devedor solidário, no valor total de USD 1.070 (um milhão setenta mil e duzentos e dezesseis dólares norte-americanos), no qual prorrogou o prazo de vencimento de garantia para 31/05/2022.

Em assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 04 de fevereiro de 2022, após apresentação dos itens da ordem do dia pela instituição administradora, a totalidade dos cotistas, presentes na assembleia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

a) A aprovação e ratificação da assinatura pela MSP Negócios da alteração da Cédula de Crédito Bancário
101115030002100, no valor atualizado de R$ 2.160 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), datada de 07/12/2021, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A.

b) Aprovar e ratificar a assinatura pela MSP Negócios na qualidade de avalista, coobrigada com os demais garantidores, nas operações de crédito junto ao Itaú, a saber: a. Termo de Aditamento 101114100000400, com valor atualizado de R$ 8.640 (oito milhões e seiscentos e quarenta mil reais); Termo de Aditamento 100113010006200, com valor atualizado de R$ 2.808 (dois milhões e oitocentos e oito mil reais); Termo de Aditamento 100113120007100, com valor atualizado R$ 1.468 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Termo de Aditamento 100113070016200, com valor atualizado de R$ 2.592 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois reais); Termo de Aditamento 101113010005100, com valor atualizado de R$ 2.593 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Termo de Aditamento 100113080005300, com valor atualizado de R$ 1.080 (um milhão e oitenta mil reais); Termo de Aditamento 100113050016200, com valor atualizado de R$ 4.320 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais); Termo de Aditamento 100113110015800, com valor atualizado de R$ 1.555 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); todos vinculados a CCB 100111120010100, datados de 07/12/2021 e emitidos pela MSE; b. Cédula de Crédito

Bancário nº 101115030002800 - 7º Termo de Aditamento, com valor atualizado de R$ 1.080 (um milhão e oitenta mil reais), datado de 07/12/2021 emitida pela MSE; e c. Cédula de Crédito Bancário 100116060020200 – 4º Termo Aditivo, no valor atualizado de R$ 4.320 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais), datada de 07/12/2021, emitida pela ALPHA PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME 59.540.898/0001-33 (“Alpha Participações”).

c) a autorização e ratificação da assinatura pela MSP Negócios na qualidade de devedor solidário em garantia de obrigações decorrentes do Contrato de Prestação de Garantia Internacional nº 26878.72511, contratado pela MSE, perante ao Itaú.

(ii) Em sede da AGE da MSE: a) A aprovação e ratificação assinatura pela MSE na qualidade de Cliente, contratante principal, do Contrato de Prestação de Garantia Internacional nº 26878.72511, perante ao Itaú, no valor de USD 1.070 (um milhão, setenta mil e duzentos e dezesseis dólares norte-americanos; b) A aprovação e ratificação da assinatura pela MSE na qualidade de Emitente, nas operações de crédito junto ao Itaú a saber: a. Termo de Aditamento 101114100000400, com valor atualizado de R$ 8.640 (oito milhões e seiscentos e quarenta mil reais); Termo de Aditamento 100113010006200, com valor atualizado de R$ 2.808 (dois milhões e oitocentos e oito mil reais); Termo de Aditamento 100113120007100, com valor atualizado R$ 1.468 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Termo de Aditamento 100113070016200, com valor atualizado de R$ 2.592 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois reais); Termo de Aditamento 101113010005100, com valor atualizado de R$ 2.592 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Termo de Aditamento 100113080005300, com valor atualizado de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); Termo de Aditamento 100113050016200, com valor atualizado de R$ 4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais); Termo de Aditamento 100113110015800, com valor atualizado de R$ 1.555 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); todos vinculados a CCB 100111120010100, datados de 07/12/2021; e b. Cédula de Crédito Bancário nº 101115030002800 - 7º Termo de Aditamento, com valor atualizado de R$ 1.080 (um milhão e oitenta mil reais), datado de 07/12/2021; e c) A aprovação e ratificação da assinatura pela MSE na qualidade de avalista, coobrigada com os demais garantidores, nas operações de crédito junto ao Itaú, a saber: a. Cédula de Crédito Bancário 100116060020200 – 4º Termo Aditivo, no valor atualizado de R$ 4.320 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais), datada de 07/12/2021, emitida pela Alpha Participações; e b. Cédula de Crédito Bancário 101115030002100, no valor atualizado de R$ 2.160 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), data da de 07/12/2021, emitida pela MSP Negócios.

(iv) Por ratificar o 1º Aditamento Contrato de Prestação de Garantia Internacional nº 26878.72511 junto ao Itaú Unibanco S.A. e a Mineração Santa Elina Industria e Comércio S.A., cujo Fundo se enquadra como devedor solidário, no valor total de USD 1.070 (um milhão setenta mil e duzentos e dezesseis dólares norte-americanos).

13 Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

14 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cota.
No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte**.**

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela ECOVIS WFA Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contigência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

17 Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo registrou as seguintes transações com parte relacionada:

				Montante das transações	
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**	**2023**	**2022**
Oliveira Trust Servicer S.A..	Administradora	Taxa de administração	Despesa	643	231
			Passivo	35	-
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Despesa	164	55
			Passivo	8	-
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Escriturador	Taxa de escrituração	Despesa	4	5
			Passivo	1	-

18 Eventos subsequentes

Em 28 de dezembro de 2023, o Fundo MSP efetuou o pagamento de R$ 4.109 referente ao IRRF - Fundo de Investimento - Regra de Transição, optando pelo pagamento com alíquota reduzida de 8%. Este pagamento foi registrado de acordo com as obrigações fiscais do fundo no período.

No entanto, o administrador do fundo protocolou um pedido de restituição desse valor. Após uma análise detalhada, foi identificado que o valor pago não era devido. Foi criada uma provisão a receber no mesmo valor, conforme demonstrado na "Demonstração da Posição Financeira". A solicitação de restituição está atualmente em andamento, e aguardamos a confirmação do crédito por parte das autoridades fiscais competentes.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17